

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**



**EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS 001/2024**

A Healtech Junior, empresa junior do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense (ISNF/UFF), empresa sem fins lucrativos organizada por estudantes de graduação do ISNF/UFF e orientada por professores dessa mesma instituição, torna público o edital para seleção de novos membros para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do ISNF/UFF ( Odontologia, Fonoaudiologia e Biomedicina ).

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Healtech Junior é uma empresa júnior sem fins lucrativos com fins educacionais que engloba os cursos de odontologia, biomedicina e fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF UFF. Segundo a Lei 13.267/2016 Art. 5º os objetivos das empresas júnior são:

I - proporcionar a seus membros as condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão e aguçando-lhes o espírito crítico, analítico e empreendedor;

II - aperfeiçoar o processo de formação dos profissionais em nível superior;

III - estimular o espírito empreendedor e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros associados por meio de contato direto com a realidade do mercado de trabalho, desenvolvendo atividades de consultoria e de assessoria a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados;

IV - melhorar as condições de aprendizado em nível superior, mediante a aplicação da teoria dada em sala de aula na prática do mercado de trabalho no âmbito dessa atividade de extensão;

V - proporcionar aos estudantes a preparação e a valorização profissional por meio da adequada assistência de professores e especialistas;

VI - intensificar o relacionamento entre as instituições de ensino superior e o meio empresarial;

VII - promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade ao mesmo tempo em que fomenta o empreendedorismo de seus associados.

Art. 6º Para atingir seus objetivos, caberá à empresa júnior:

I - promover o recrutamento, a seleção e o aperfeiçoamento de seu pessoal com base em critérios técnicos;

II - realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação;

III - assessorar a implantação das soluções indicadas para os problemas diagnosticados;

IV - promover o treinamento, a capacitação e o aprimoramento de graduandos em suas áreas de atuação;

V - buscar a capacitação contínua nas atividades de gerenciamento e desenvolvimento de projetos;

VI - desenvolver projetos, pesquisas e estudos, em nível de consultoria, assessoramento, planejamento e desenvolvimento, elevando o grau de qualificação dos futuros profissionais e colaborando, assim, para aproximar o ensino superior da realidade do mercado de trabalho;

VII - fomentar, na instituição a que seja vinculada, cultura voltada para o estímulo ao surgimento de empreendedores, com base em política de desenvolvimento econômico sustentável;

VIII - promover e difundir o conhecimento por meio de intercâmbio com outras associações, no Brasil e no exterior.

Ainda sobre a Lei nº13.267, de 6 de abril de 2016, no Art. 7º É vedado à empresa júnior:

I - captar recursos financeiros para seus integrantes por intermédio da realização de seus projetos ou de qualquer outra atividade;

II - propagar qualquer forma de ideologia ou pensamento político-partidário.

§ 1º A renda obtida com os projetos e serviços prestados pela empresa júnior deverá ser revertida exclusivamente para o incremento das atividades-fim da empresa.

§ 2º É permitida a contratação de empresa júnior por partidos políticos para a prestação de serviços de consultoria e de publicidade.

## 2. MISSÃO E VALORES DA HEALTECH JUNIOR

- Formação, por meio da vivência empresarial, empreendedores comprometidos e capazes de transformar e impactar positivamente a saúde do Brasil.
- Nossa visão humanizada da saúde com ênfase no paciente, priorizando o bem estar físico, mental e social a partir do atendimento adequado de suas demandas e queixas.
- Compromisso com o resultado dos serviços oferecidos aos clientes, com sinergia, transparência, inclusão e bioética.
- Diminuir as distâncias entre o que é aprendido em sala de aula e a prática no ambiente organizacional nas clínicas e laboratórios.
- Incentivar o crescimento pessoal e profissional do aluno membro por meio de treinamentos, workshops, palestras com objetivo de desenvolver conexões e aprendizagem ativa da visão empresarial
- Oferecer excelência de serviços em Odontologia , Biomedicina e Fonoaudiologia à sociedade e comunidade acadêmica.
- Desenvolvimento de habilidades sociais e técnicas como soft skills e hard skills aos membros da Healtech com objetivo de promover estratégias de desenvolvimento do futuro profissional da saúde
- Fomentar boas práticas de gestão e empreendedorismo na saúde com ênfase na utilização de ferramentas tecnológicas, psicossociais e na resolução de problemas. Com foco na garantia ao acesso à saúde de qualidade aos pacientes da Healtech

## 3. VAGAS

### 3.1 Quadro de Vagas

Locação	Número de Vagas
---------	-----------------

Financeiro	1
Gestão	1
Administrativo	2
Marketing	2
Eventos	1
Projetos	1
Secretariado	1
Vendas	1
Total	10

3.2 Todas as vagas são para membros voluntários, sem vínculo empregatício.

3.3 Todas as vagas terão vigência de dois semestres.

3.4. Ao final todos os membros receberam um certificado, discriminando a carga horária total exercida ao longo do período na Healtech Junior junto com a lotação exercida.

3.5 Para os cargos em marketing estão reservadas uma vaga para o curso de Fonoaudiologia e uma vaga para o curso de Odontologia.

3.6 Está reservada uma vaga para pessoas com deficiência (PCD), caso não haja candidatos a vaga será realocada para ampla concorrência.

#### **4. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação de Odontologia-Bacharelado/ISNF/UFF, Biomedicina-Bacharelado/ISNF/UFF ou Fonoaudiologia-Bacharelado/ISNF/UFF.
- b) Ter concluído o segundo período completo.
- c) Apresentar rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0;
- d) Ter disponibilidade para dedicar até seis horas semanais (6h) às atividades da Healtech Junior.

#### **5. EXCLUSÃO DO MEMBRO**

Será desligado da Healtech Júnior os membros que:

- a) Descumprimento recorrente das atividades propostas
- b) Acúmulo de 3 advertências pelas diretorias e presidência.
- c) Prática ou envolvimento com as atividades que divergirem com os princípios/objetivos da Healtech Junior ou com a Universidade Federal Fluminense.

5.1 Os membros desligados ficaram impossibilitados de se inscrever em editais futuros para seleção de novos membros por dois períodos consecutivos.

5.2 Membros desligados não receberão certificados pelo período que ficaram ativos junto a Healtech Junior.

## 6. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico a ser disponibilizado pela nossa conta oficial no instagram (@healtechjunior) , no período de 19 a 26 de abril de 2024.
- b) Todos os documentos deverão ser anexados no formulário eletrônico:  
Documentos:
  - Histórico escolar atualizado (PDF).
  - Currículo Lattes atualizado (PDF).
  - Carta de intenção (PDF).
  - Portfólio de design ( apenas para o cargos de assessor de marketing)
  - Declaração de PCD ( para reserva de vagas ). Serão aceitas as declarações de ação afirmativa do Iduff para candidatos PCD.

6.1 A carta de intenção deverá conter no máximo 2.000 ( dois mil ) caracteres. Será analisado; Objetivos, clareza e originalidade.

6.2 A carta deve conter sua trajetória acadêmica e pessoal, destacando habilidades técnicas e interpessoais.

## 7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será organizada pela diretoria de gestão.

## 8. SELEÇÃO

A seleção será composta das seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo 10 pontos; Apresentação de trabalhos científicos, um ponto a cada trabalho ( até 4 pontos). Monitoria, um ponto por cada disciplina ( até 2 pontos ). Iniciação Científica, um ponto cada ( até 2 pontos ). Idioma, um ponto cada ( até 1 ponto ). Extensão, um ponto cada ( até 1 ponto ).  
Todos os certificados deverão ser enviados junto com o currículo lattes em um PDF único.
- b) Análise da carta de intenção 10 pontos.
- c) Entrevista 10 pontos.
- d) Cálculo final:  
**Curriculum 10x1 + Carta de Intenção 10x1 + Entrevista 10x2 / 3**
- e) As datas das entrevistas junto com as orientações serão enviadas por email aos candidatos.
- f) As entrevistas serão feitas presencialmente no ISNF/UFF.
- g) Dinâmica em grupo ( não será critério desclassificatório )
- h) A entrevista e a dinâmica ocorrerão no mesmo dia presencialmente no ISNF. /UFF

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A divulgação será realizada no instagram oficial da Healtech Junior.
- b) A data será divulgada pelo instagram oficial da Healtech Junior e também por e-mail aos candidatos.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Toda comunicação oficial do processo seletivo será realizada pelo email [healtechjunior@gmail.com](mailto:healtechjunior@gmail.com).